

PROCESSO DE

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2026

**SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
UNIFORMES PARA O PROJETO
ESPORTE TERMO DE FOMENTO
INSTRUMENTO Nº 980730**

O Instituto Hope Social do Rio de Janeiro, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 38.017.132/0001-07, no uso de suas atribuições legais, convida todas as empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o Termo de Colaboração nº 980730, celebrado entre o Hope e o Ministério do Esporte, visando a execução do Projeto FORÇA DO ESPORTE RJ no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Hope, podendo ser acessado em <https://hopesocial.com.br/> na seção Editais, no item FORÇA DO ESPORTE RJ no Estado do Rio de Janeiro/RJ.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada para fornecimento de Uniformes para implementação e desenvolvimento do projeto FORÇA DO ESPORTE RJ no Estado do Rio de Janeiro/RJ, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, a ser executado no âmbito do Termo de Fomento 980730.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A prestação de serviço de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 980730, atendendo às seguintes especificações:

Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
Calção (Futebol, futsal, muay thai - BENEFICIÁRIO) - Composição: 100% poliéster (tecido helanca), com elástico e cordão no có, costura reforçada, acabamento em overlock. 1 calção por aluno x 100 + 10% de reserva para rotatividade = 110 Destinatário: Beneficiário	110	R\$ 68,59	R\$ 7.544,90
Calção 100% Poliéster Cor predominante: Marinho Ajuste: Elástico e cordão Indicado para: Jogo Gênero: Masculino Origem: Nacional Logo: Estampada. 1 calção por aluno x 600 + 10% de reserva para rotatividade = 660 Destinatário: Beneficiário	660	R\$ 51,00	R\$ 33.660,00
Camisa (BENEFICIÁRIO)- Camisa em malha Dry One, manga curta, 100% Poliéster, com logo do projeto estampada para alunos 1 camisa por aluno x 250 + 10% de reserva para rotatividade = 275 Destinatário: Beneficiário	275	R\$ 41,60	R\$ 11.440,00
Camisa - Camisa em malha Dry One, manga curta, 100% Poliéster, com logo do projeto estampada para alunos. 1 camisa por aluno x 250+ 10% de reserva para rotatividade = 275 Destinatário: Beneficiário	275	R\$ 41,60	R\$ 11.440,00
Camisa Polo Piquet - RH RH Malha Piquet P.A. 50% Poliéster / 50% Algodão, fio 30.1- Gramatura da malha é de 220g/m2 - Peso aproximado da camisa é de 20 1 camisa por aluno x 82+ 10% de reserva para rotatividade = 91 Destinatário: Recurso Humano	91	R\$ 41,60	R\$ 3.785,60

Corda - Item fundamental para a identificação do projeto e ainda facilitar a prática da atividade física com o vestuário adequado. Corda para capoeira em algodão trançado, tingida conforme graduação, com acabamento nas pontas. 1 corda por aluno x 100+ 10% de reserva para rotatividade = 110 Destinatário: Beneficiário	110	R\$ 41,00	R\$ 4.510,00
Chuteira - Material Sintético/Microfuros que aumentam a ventilação interna Tipo de Amarração: Cadarço Entressola: Emborrachada. 1 chuteira por aluno x 600 + 10% de reserva para rotatividade = 660 Destinatário: Beneficiário	660	R\$ 200,00	R\$ 132.000,00
Colete - 100% Poliéster Laterais com elástico. 1 colete por aluno x 600 + 10% de reserva para rotatividade = 660 Destinatário: Beneficiário	660	R\$ 24,30	R\$ 16.038,00
Faixas de Graduação -Faixas de Graduação Artes Marciais Tecido principal: 100% - Algodão. 1 faixa por aluno x 250 + 10% de reserva para rotatividade = 275 Destinatário: Beneficiário	275	R\$ 49,99	R\$ 13.747,25
Kimono reforçado (Jiu-Jitsu) - Kimono reforçado unissex 100% algodão trançado (450g a 650g) Cor: Azul Royal, com logo do projeto e faixa de amarração resistente de 4 a 5cm de la 1 Kimono por aluno x 250+ 10% de reserva para rotatividade = 275 Destinatário: Beneficiário	275	R\$ 290,00	R\$ 79.750,00
Kimono reforçado (Jiu-Jitsu) - Kimono reforçado unissex 100% algodão trançado (450g a 650g) Cor: Azul Royal, com logo do projeto e faixa de amarração resistente de 4 a 5cm de la 1 Kimono por aluno x 250+ 10% de reserva para rotatividade = 275 Destinatário: Beneficiário	275	R\$ 290,00	R\$ 79.750,00

Valor total: R\$393.665,75

- 3.2. A apresentação de proposta por parte das empresas interessadas deverá compreender quaisquer despesas administrativas, tributos, taxas, sistemas de gestão ou quaisquer outros custos que venham a incidir sobre os serviços prestados.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1. Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços para o endereço de e-mail institutohopesocial@gmail.com, 17/06/2026 a 03/07/2026.
- 4.2. As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinadas pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.
- 5.1.1. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração do Hope, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa. Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:
- 6.1.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

- 6.1.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- 6.2. As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem Positivas com Efeitos de Negativa.
- 6.3. Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site da Hope.
- 6.4. Após a verificação da regularidade da empresa com a proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será enviada para os e-mails fornecidos pelas empresas participantes na data 06/07/2026 e também será publicada no site do Instituto Hope.
- 6.5. A assinatura do contrato ocorrerá no dia 08/07/2026 e o início dos serviços a partir de 17/08/2026 conforme cronograma do projeto FORÇA DO ESPORTE RJ no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Colaboração nº 980730, celebrado entre o Instituto Hope e o Ministério do Esporte.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.
- 8.2. O Instituto Hope poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.
- 8.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das

informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 8.4. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa da Hope.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de junho de 2026.

